

Ref.: Processo Administrativo nº 116/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

André Luiz Baeder Davino, Secretário Interino da Fazenda, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto aquisição de bebedouros, em favor da empresa **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.342.266/0001-80, no valor de R\$ 1.318,00 (mil trezentos e dezoito reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23.

Vargem Grande Paulista, 08 de Agosto de 2024.



ANDRÉ LUIZ BAEDER DAVINO
SECRETÁRIO INTERINO DA FAZENDA